



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA
ESCOLA BÁSICA INTEGRADA DE ÁGUA DE PAU

INFORMAÇÃO – PROVA

1.ª / 2.ª FASE

**PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA
CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO (65) - PROVA ORAL**

2024

2.º Ciclo do Ensino Básico

Portaria n.º 59/2019, de 28 de agosto

Despacho Normativo n.º 4/2024, de 21 de fevereiro

N.º páginas: 3

O presente documento visa divulgar as características da prova oral de Equivalência à Frequência do 2.º Ciclo da disciplina de Cidadania e Desenvolvimento, a realizar em 2024.

O presente documento dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova:

- Objeto de avaliação;
- Características e estrutura;
- Critérios gerais de classificação;
- Material;
- Duração.

Objeto de avaliação

A prova tem por referência os documentos curriculares em vigor (Estratégia e Referenciais de Cidadania e Desenvolvimento; Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e Aprendizagens Essenciais) para o ensino básico e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova oral de duração limitada, incidindo sobre o conhecimento de conteúdos curriculares e sobre a forma como estes são mobilizados através de processos cognitivos.

Na prova serão avaliadas aprendizagens relativas a um dos domínios/temas seguintes:

- Igualdade de Género;
- Educação Ambiental.

A prova pode implicar a mobilização de aprendizagens inscritas nos documentos curriculares, não expressas nesta informação.

Características e estrutura

A prova é constituída por um grupo e é cotada para 100 pontos.

A distribuição da cotação apresenta-se no Quadro 1.

A prova decorre da interação examinador/ examinando:

- Breve apresentação do examinando;
- Realização de atividades conducentes à avaliação das aprendizagens;
- Apresentação e defesa de um ponto de vista sobre o tema proposto pelo examinador.

O júri é constituído por três examinadores, em que um age como interlocutor e classificador e os outros dois como examinadores/classificadores.

Quadro 1 – Distribuição da cotação

Grupo	Domínios	Subdomínios	Cotação (em pontos)
I	Igualdade de Género ou Educação Ambiental	Conteúdo Compreensão/Exploração/ Aplicação de conhecimentos	60
		Forma Argumentação crítica Coerência do discurso Organização do discurso Correção linguística da Língua Portuguesa	40
			Total: 100

O domínio/tema a avaliar (Igualdade de Género ou Educação Ambiental) pode ter como suporte um ou mais documentos, como textos (escritos, áudio ou icónicos), vídeos, tabelas, figuras e gráficos.

Critérios gerais de classificação

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos apresentados para cada subdomínio e é expressa por um número inteiro.

As respostas incompreensíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos.

A classificação final da prova resulta da soma das pontuações atribuídas ao domínio que consta no quadro I da caracterização da prova.

A classificação final é expressa numa menção quantitativa, de acordo com o definido na seguinte tabela de equivalência:

Menção Qualitativa	Menção Quantitativa
Muito Bom	5
Bom	4
Suficiente	3
Insuficiente	2 ou 1 (Neste caso, se o desempenho do candidato for considerado inferior ao nível 2 ou se o candidato não comparecer à prova oral.)

Material

Caneta ou esferográfica de tinta indelével, preta ou azul.

O material necessário à prova será fornecido pelo estabelecimento de ensino.

Não é permitida a consulta de dicionário.

Não é permitido o uso de corretor.

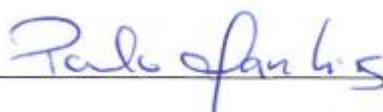
Duração

A prova tem a duração de 15 minutos.

Aprovado em reunião de Conselho Pedagógico

Água de Pau, 03 de maio de 2024

O Presidente do Conselho Pedagógico da EBIAP


Paulo Martins